

Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

Codem aprova R\$ 354,5 milhões em projetos e vai gerar 3,3 mil empregos em MT

FCO

Redação RBMT

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso (Codem) aprovou R\$ 354,5 milhões em cartas-consultas para financiamento com recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) nas modalidades empresarial e rural. Juntos, os projetos que foram aprovados na 20ª Reunião do Codem devem gerar 3.314 empregos diretos e indiretos no Estado.

O FCO é uma linha de crédito com prazos, limites e encargos financeiros diferenciados, destinada a empresas que se dedicam à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial, mineral, de turismo, de infraestrutura econômica e de comércio e serviços na região Centro-Oeste. Após a aprovação pelo Codem, que é vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sedec) e presidido pelo secretário César Miranda, a carta vai para a linha de crédito das instituições financeiras, onde é liberado o valor.

Na reunião realizada na tarde de quinta-feira (09), na sala de reuniões da Sedec, foram analisadas 17 cartas-consultas do FCO Empresarial, de pequenas, médias e grandes empresas, com montante proposto de R\$ 229,3 milhões. Os recursos financiados com o FCO totalizam R\$ 116,9 milhões e a contrapartida dos empresários somam R\$ 89,3 milhões.

Nesta linha, os empresários informaram que, após a liberação dos recursos, devem ser gerados 1.865 empregos diretos e 818 de empregos indiretos no Estado.

No caso do FCO Rural, foram analisadas 13 cartas-consultas de pequeno, médio e grande produtor, cujo montante proposto dos projetos é de R\$ 292,5 milhões. Serão financiados com FCO Rural R\$ 237,5 milhões. A contrapartida dos produtores soma R\$ 54,9 milhões. Ao todo, serão gerados 105 empregos diretos e 526 indiretos.

Também foi deliberada na reunião a concessão de reserva de área no Distrito de Cuiabá para a empresa Israel de Oliveira Filho & Cia LTDA, além da convalidação de expansão de reserva de área também no Distrito Industrial para a empresa Rezende Artefatos de Concreto e Construções LTDA.

Os conselheiros também convalidaram o benefício do Programa de Incentivo à Cultura de Algodão de Mato Grosso (PROALMAT) para o produtor rural Nelson José Vígolo.

Fonte: SEDEC/MT